

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2025
I JULGAMENTO SIMULADO DO STF – [“STF Moot”]

A Comissão Acadêmica do I STF Moot, definida no Anexo I do Edital de Chamamento nº 02/2025, no uso de suas atribuições, torna público o presente **AVISO**, com o resultado da avaliação da fase escrita:

1. Em conformidade com o item 5.5 do Edital, os memoriais foram avaliados por dois corretores independentes e anônimos, segundo o sistema de dupla correção às cegas. Nos casos em que a divergência entre as médias atribuídas superou 25%, a Comissão Acadêmica designou um terceiro avaliador. As instruções dos avaliadores e a ficha de correção estão disponíveis no **Anexo I** deste Aviso.

2. Conforme previsto no item 5.7 do Edital, não caberá recurso ou qualquer questionamento contra as notas atribuídas aos memoriais, salvo para correção de erros de cálculo da média. Requerimentos e e-mails recebidos com teor de reclamação, recurso ou questionamento não serão respondidos.

3. Foram consideradas para correção apenas as equipes que enviaram seus memoriais dentro do prazo estipulado no Edital e suas respectivas retificações. Os envios fora do prazo, em desacordo com o edital e/ou por meio diverso do formulário disponibilizado às equipes não foram listados no resultado nem avaliados. Conforme previsto nos esclarecimentos do edital, que dele fazem parte, o envio do formulário preenchido era obrigatório para fins de correção.

4. As equipes desclassificadas, com as respectivas justificativas, estão listadas no **Anexo II**.

5. A listagem completa do resultado, com as notas dos memoriais por avaliador, está disponível no **Anexo III**, contendo o número de inscrição da equipe. Apenas as 20 melhores equipes foram identificadas nominalmente, por meio da instituição de ensino.

6. De acordo com item 5.8 do Edital, as duas equipes que obtiveram maior pontuação, considerando as médias dos avaliadores, foram selecionadas para a fase presencial. A Comissão Acadêmica entrará em contato diretamente com tais equipes para (i) prestar informações sobre a data da fase presencial; (ii) confirmação de presença e do nome dos integrantes e mentores participantes; e (iii) agendamento de reunião sobre a dinâmica das sustentações orais.

7. As equipes que obtiveram a melhor média no memorial da parte recorrente e a melhor média no memorial da parte recorrida receberão certificado de premiação, nos termos do item 8.1 do Edital. A Comissão Acadêmica entrará em contato diretamente com tais equipes, para fins de emissão do certificado de premiação.

8. As instruções para acesso às fichas de correção de cada equipe serão publicadas em até **72h** (setenta e duas horas), a contar da publicação deste aviso.

9. As demais informações sobre a fase presencial, bem como as instruções para emissão dos certificados de participação no I STF Moot, serão publicadas oportunamente pela Comissão Acadêmica.

Brasília, 21 de julho de 2025

Comissão Acadêmica do I Julgamento Simulado do STF

ANEXO I | INSTRUÇÕES PARA BANCA DE AVALIAÇÃO – FASE ESCRITA

A ficha de correção a ser utilizada nesta fase da competição foi elaborada com o objetivo de assegurar uniformidade, objetividade e rigor técnico na avaliação dos memoriais escritos. Cada equipe apresentou **dois memoriais**, um como Recorrente (ACOBEST) e outro como Recorrido (Governador do Estado), os quais devem ser avaliados separadamente, com nota de 0 a 100 pontos por peça.

1. VERIFICAÇÃO PRELIMINAR OBRIGATÓRIA

Antes de iniciar a correção de cada memorial, o avaliador deve realizar uma checagem preliminar para verificar o cumprimento da regra de anonimato. É vedada qualquer forma de identificação institucional, nominal ou regional nos memoriais. Devem ser observados, entre outros aspectos:

- ⇒ Presença de nomes de integrantes ou da instituição;
- ⇒ Indicação de cidade diversa de “Brasília” ao final do memorial;
- ⇒ Estilo, formatação ou marcações que permitam identificação indireta;

A identificação indevida é causa de eliminação automática, nos termos do Edital e do caso hipotético. Outra regra de eliminação automática é a apresentação de peça diversa que os memoriais (ex. minuta de RE/contrarrazões).

Caso sejam identificadas o avaliador deve informar o número da equipe e a irregularidade constatada para a Comissão.

2. AVALIAÇÃO DOS MEMORIAIS POR CRITÉRIOS OBJETIVOS

A correção é feita em sistema de duplo par às cegas. A pontuação é distribuída entre cinco critérios, totalizando 100 pontos. O avaliador deve atribuir a nota exclusivamente com base nos parâmetros descritos na ficha.

a) Domínio do conteúdo jurídico-constitucional (25 pontos): avaliar se a equipe compreendeu adequadamente as duas questões constitucionais em discussão e se articulou corretamente os dispositivos relevantes da Constituição, com atenção especial aos temas de competência legislativa, livre iniciativa, autonomia privada, direito à vida, razoabilidade e soberania.

b) Qualidade argumentativa (25 pontos): verificar a estrutura dos argumentos, sua coerência interna, a vinculação com o caso concreto e a pertinência da proposta de tese de repercussão geral. Considerar ainda: (i) se o texto antecipa e rebate argumentos contrários; (ii) se articula corretamente doutrina relevante ao caso; (iii) se a doutrina é autêntica, atual e aplicada de forma crítica. Citações genéricas ou doutrinas inexistentes não devem ser pontuadas.

c) Clareza e coerência na exposição (20 pontos): avaliar a estrutura textual geral e da elaboração da ementa conforme a Recomendação CNJ nº 154/2024. Também se avalia a organização lógica da redação, coesão entre as partes do texto e clareza da conclusão.

d) Domínio da jurisprudência do STF (20 pontos): verificar se os memoriais citam, aplicam e contextualizam corretamente os seguintes precedentes: (i) RE 650.898 (Tema 484/RG) sobre controle de constitucionalidade estadual; (ii) ADI 5.465 sobre cancelamento de cadastro de ICMS. Uso adequado de outros julgados relevantes pontuam adicional (5 pts). Precedentes inventados implicam desconto de 1 ponto por julgado.

e) Rigor técnico (10 pontos): avaliar: (i) correção gramatical e ortográfica; (ii) conformidade com as normas da ABNT e com os requisitos do edital (máximo de 15 páginas, sistema de rodapé, formatação, capa padronizada, entre outros).

3. MODELO DE EMENTA DE MANIFESTAÇÃO EM RG A SER CONSIDERADO

Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. LEI ESTADUAL DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESAS QUE APOIAM A PRÁTICA DE SUICÍDIO ASSISTIDO NO EXTERIOR. REPERCUSSÃO GERAL.

I. CASO EM EXAME

1. Recurso extraordinário contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado que conheceu em parte representação de inconstitucionalidade e, na parte conhecida, julgou improcedente o pedido de declaração de inconstitucionalidade da Lei estadual nº 99.999/2024, que dispõe sobre a cassação da inscrição estadual de empresas que, direta ou indiretamente, prestem apoio à prática de suicídio assistido fora do território nacional.

II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO

2. Há duas questões em discussão: (i) saber se é cabível ação direta de inconstitucionalidade estadual com fundamento em violação de normas da Constituição da República que dispõem sobre competência legislativa e sobre direitos e garantias fundamentais; e (ii) saber se lei de cassação de inscrição estadual de empresas que apoiam a prática de suicídio assistido no exterior é inconstitucional, em razão de usurpação de competência legislativa da

União (CF/1988, art. 22, I) e violação à livre iniciativa (CF/1988, arts. 1º, IV, e 170 *caput*), aos direitos à vida e à autonomia privada (CF/1988, art. 5º *caput* e X), aos princípios da razoabilidade (CF/1988, art. 5º, LIV) e da soberania e independência nacional (CF/1988, arts. 1º, I, e 4º, I).

III. RAZÕES DE DECIDIR

3. O STF, no RE 650.898, reconheceu a repercussão geral de questão constitucional sobre a legitimidade de tribunal de justiça para atuar em controle concentrado de constitucionalidade de lei municipal contestada em face da Constituição da República (Tema 484/RG).

4. Por sua vez, na ADI 5.465, o Supremo afirmou a constitucionalidade da Lei nº 14.946/2013 do Estado de São Paulo, que prevê a possibilidade de cancelamento do cadastro de ICMS de empresas que comercializem produtos oriundos de trabalho escravo ou em condições análogas à escravidão.

5. Constituem questões constitucionais relevantes saber se é cabível representação de inconstitucionalidade de lei estadual por violação de normas da Constituição da República que dispõem sobre competência legislativa e sobre direitos e garantias fundamentais, assim como se é constitucional proibir a atuação de empresas que apoiam a prática de suicídio assistido no exterior.

IV. DISPOSITIVO

6. Repercussão geral reconhecida para as seguintes questões constitucionais: (i) saber se é cabível representação de inconstitucionalidade de lei estadual por violação de normas da Constituição da República que dispõem sobre competência legislativa e sobre direitos e garantias fundamentais; e (ii) saber se lei de cassação de inscrição estadual de empresas que apoiam a prática de suicídio assistido no exterior é inconstitucional, em razão de usurpação de competência legislativa da União e violação à livre iniciativa, aos direitos à vida e à autonomia privada e aos princípios da razoabilidade e da soberania e independência nacional.

Dispositivos relevantes citados: CF/1988, arts. 1º, I e IV; 4º, I; 5º *caput*, LIV e X; 22, I; e 170 *caput*).

Jurisprudência relevante citada: STF, RE 650.898, Rel. Ministro Marco Aurélio, Plenário, j. 28.08.2014; ADI 5.465, Rel. Min. Nunes Marques, Plenário, j. 09.04.2025.

FICHA DE CORREÇÃO – I STF Moot
Equipe: [número]

Parte: () Recorrente – ACOBEST

() Recorrido – Governador do Estado

Critério	Subcritérios de Avaliação	Pontuação
a) Domínio do conteúdo jurídico-constitucional (25 pts)	(5 pts) Análise da competência legislativa (CF/1988, art. 22, I; Tema 484/RG).	____ / 5
	(5 pts) Discussão sobre livre iniciativa, direito à vida e à autonomia privada (CF/1988, arts. 1º, IV; 5º caput e X; 170)	____ / 5
	(5 pts) Análise dos princípios da razoabilidade e da soberania nacional (CF/1988, arts. 1º, I; 4º, I; 5º, LIV).	____ / 5
	(10 pts) Compreensão da controvérsia constitucional (dupla questão): (i) saber se é cabível ação direta de inconstitucionalidade estadual com fundamento em violação de normas da Constituição da República que dispõem sobre competência legislativa e sobre direitos e garantias fundamentais; e (ii) saber se lei de cassação de inscrição estadual de empresas que apoiam a prática de suicídio assistido no exterior é inconstitucional.	____ / 10
	Total a):	____ / 25
b) Qualidade argumentativa (25 pts)	Consistência lógica entre os argumentos desenvolvidos. Avalia-se se o texto apresenta uma solução plausível para o caso concreto, com boa articulação entre o pedido, os fundamentos jurídicos e a proposta de tese para a solução das questões constitucionais em discussão. Os argumentos devem, minimamente:	
	(5 pts) Abordar aspectos teóricos relevantes às duas questões em discussão no regime da repercussão geral	____ / 5
	(5 pts) Aplicar os dispositivos constitucionais ao caso concreto (ou afastar sua aplicação);	____ / 5
	(5 pts) Enfrentar de maneira adequada as controvérsias constitucionais relacionadas ao caso	____ / 5
	(5 pts) Apresentar uma proposta de tese de repercussão geral compatível com a argumentação desenvolvida (cada memorial deve ter uma proposta de tese coerente com o interesse advogado).	____ / 5
	(5 pts) Aplicação de doutrina relevante ao caso	____ / 5

Critério	Subcritérios de Avaliação	Pontuação
	Mede-se o uso adequado de citações de autores do Direito Constitucional e do Direito Público para embasar argumentos. A doutrina deve ser utilizada citada com precisão, de forma pertinente ao ponto discutido e com aplicação crítica e direcionada ao caso (não considerar citações genéricas). No caso de doutrinas inventadas, não pontuar nada.	
	Total b):	____ / 25
c) Clareza e coerência na exposição (20 pts)	Elaboração da ementa padronizada para a manifestação de repercussão geral (a ementa da repercussão geral deve ser a mesma para os dois memoriais - utilizar como referência a ementa elaborada pela comissão acadêmica). Observância à estrutura formal da ementa (6 itens): a ementa deve conter, de forma destacada e sequencial, os seguintes itens: Cabeçalho (ou Indexação); I. Caso em exame; II. Questão em discussão; III. Razões de decidir; IV. Dispositivo; e a legislação e a jurisprudência citadas.	
	(1 pt) Cabeçalho adequado: a indexação deve conter Ramo do Direito – Classe processual – Assunto principal – Conclusão.	____ / 1
	(2 pts) Apresentação do caso (item I): Deve apresentar o caso de forma direta, com a indicação do recurso, da decisão recorrida e dos fatos relevantes, sem juízos de valor ou repetições desnecessárias.	____ / 2
	(2 pts) Indicação das questões constitucionais (item II): As questões em discussão devem ser formuladas de forma objetiva, com precisão técnica para exposição das controvérsias, sem antecipar conclusões (foco no problema e não na conclusão). Deve-se usar a forma recomendada: "Há duas questões em discussão: (i) saber se...; e (ii) saber se...".	____ / 2
	(2 pts) Exposição das razões de decidir (item III): Cada fundamento relevante deve estar isolado em um item próprio e redigido de forma sintética, permitindo rápida apreensão dos fundamentos da decisão sobre a natureza constitucional e a relevância das questões submetidas ao regime da repercussão geral.	____ / 2

Critério	Subcritérios de Avaliação	Pontuação
	(2 pts) Redação do dispositivo (item IV): O memorial deve indicar o desfecho da decisão de reconhecimento de repercussão geral com a indicação objetiva das duas questões que serão examinadas pelo tribunal.	____ / 2
	(1 pts) Exposição de legislação e de jurisprudência relevantes citadas.	____ / 1
	(5 pts) Organização e coesão do texto completo O memorial como um todo deve apresentar encadeamento lógico das ideias, linguagem clara e objetiva, e divisão adequada entre seções (relatório, fundamentos, pedido etc.).	____ / 5
	(5 pts) Coerência entre os fundamentos e a proposta de tese para a solução do mérito.	____ / 5
	Total c):	____ / 20
d) Domínio da jurisprudência do STF (20 pts)	(15 pts) Citação, com abordagem crítica e adaptada à posição defendida, de precedentes do STF que fundamentem as posições defendidas nos memoriais, em especial: (i) RE 650.898 (Tema 484/RG), Rel. Min. Marco Aurélio, Plenário, j. 28.08.2014 – <i>“Tribunais de Justiça podem exercer controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais utilizando como parâmetro normas da Constituição Federal, desde que se trate de normas de reprodução obrigatória pelos Estados”</i> ; e (ii) ADI 5.465, Rel. Min. Nunes Marques, Plenário, j. 09.04.2025, sobre a constitucionalidade de lei estadual que prevê o cancelamento de cadastro de ICMS de empresas que comercializem produtos oriundos de trabalho escravo ou em condições análogas à escravidão.	____ / 15
	(5 pts) Inclusão de outros precedentes do STF relacionados aos pontos em discussão e que tenham sido analisados pelo memorial, com adequação aos argumentos apresentados. No caso de precedentes inventados, tirar 1 pt por julgado.	____ / 5
	Total d):	____ / 20

Critério	Subcritérios de Avaliação	Pontuação
e) Rigor técnico (10 pts)	(5 pts) Correção gramatical e ortográfica	_____ / 5
	(5 pts) Adequação às normas da ABNT (sistema notas de rodapé, não é admitido autor-data) e do edital: a) Conter, cada um, no máximo, 15 (quinze) páginas de conteúdo, excluindo capa, índice e referências; b) Obedecer às normas da ABNT; c) Utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens de 2,5 cm; d) Incluir capa com número da equipe e qualificação da parte (Recorrente ou Recorrido).	_____ / 5
	Total e):	_____ / 10

* * *

ANEXO II | EQUIPES DESCLASSIFICADAS

I. DESCLASSIFICAÇÃO POR IDENTIFICAÇÃO (ITEM 5.1.2 DO EDITAL)

As equipes eliminadas com base em tal critério incluíram, no corpo dos memoriais, elementos identificadores não constantes do enunciado, tais como: (i) apontamento de Estado de origem, seja no corpo do texto, na assinatura ou em qualquer parte do documento; (ii) identificação de nomes de membros da equipe nos documentos enviados; ou (iii) identificação da universidade.

- a) P704: Identificação do Estado da Paraíba ao qualificar o Tribunal de Justiça no memorial do Recorrido.
- b) Y934: Identificação do Estado de São Paulo ao tratar da decisão da origem.
- c) W892: Memoriais enviados em formato word. Memorial do recorrente consta um comentário de “Eduardo Rego”, na página 8.

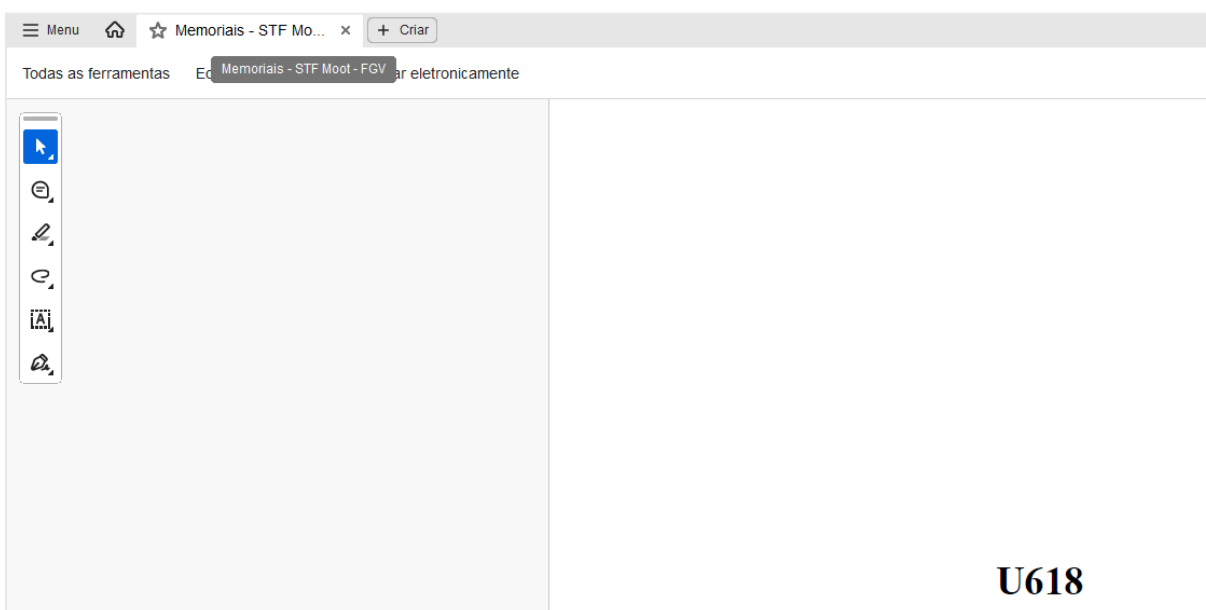
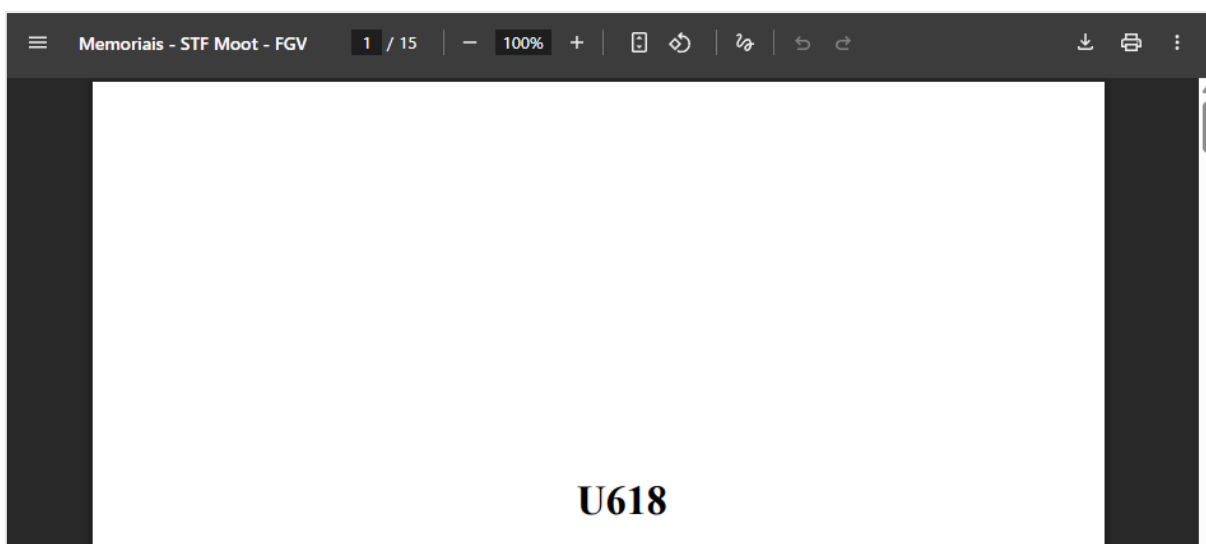
Limites da disciplina: apontando que é necessário que haja nexos racional e razoável entre a medida disciplinadora e o objetivo pretendido. Citando inclusive, o princípio da razoabilidade, para que seja escolhida o limite que produz a menor restrição aos direitos consagrados na Constituição Federal; Fundamentos da Disciplina: Deve-se observar os limites constitucionais da organização da livre iniciativa e livre concorrência, valorização do trabalho humano e realização dos princípios de funcionamento da ordem econômica. Não pode o Poder Público, ainda que com o propósito de promover esses princípios, violar o conteúdo básico da livre iniciativa e nem implementar qualquer medida que não resista ao teste da razoabilidade.	ER Eduardo Rego Tudo isso aqui é citação? Onde está a referência no rodapé?
--	--

- d) Z797: Memoriais enviados em formato word. Memorial do recorrido consta um comentário de “Giovanna Sousa de Oliveira”, na página 7.

“Art. 2º: A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro.” o no caso em questão a existe a violação direta a princípios constitucionais consonância com normas primárias que regem nosso ordenamento jurídico, servada a importância do Estado como garantidor de direitos e preceitos do, a Lei 99.999/2024, busca inibir e desincentivar atividades empresariais ao suicídio assistido, mesmo que fora do território nacional, pois a 7	Giovanna Sousa de Oliveira Comentário de elton: Penso que o problema está no primeiro parágrafo. Faltam conectivos para instruir melhor a compreensão do texto: "como observado no caso em questão a existe a violação.." - "a existe?" A partir do parágrafo "Desde modo, a lei..." dá pra entender a linha argumentativa, em que pese acreditar que será vencida. Elton 20 de junho de 2025 às 16:59
---	---

- e) H163: equipe assinou o memorial como advogado da “OAB/PR”, o que é considerado elemento de identificação do Estado de origem.
- f) B790: o memorial do Recorrente menciona “Recurso extraordinário interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais”.

- g) C893: memorial do recorrido assinado como Ministro do Supremo Tribunal Federal.
- h) X697: memoriais foram elaborados como se o caso tivesse origem no Estado de São Paulo.
- i) Z979: no memorial do Recorrente há elemento de identificação, com indicação de nome no item (vi): “(vi) *Violação à liberdade de iniciativa e à liberdade econômica (Denise)*”
- j) U618: memoriais da equipe continham rótulo interno com “Memoriais – STF Moot – FGV”, ao abrir o *pdf* correspondente ao arquivo. O mesmo rótulo aparece tanto no navegador quanto no Adobe, conforme capturas de tela.



II. DESCLASSIFICAÇÃO POR NÃO ENTREGAR DOCUMENTO NO FORMATO DE MEMORIAL (ITEM 5.1 DO EDITAL)

As equipes eliminadas com base em tal critério não realizaram a entrega de memorial, mas de documento diverso, tais como: (i) peça de recurso extraordinário ou contrarrazões de recurso extraordinário; (ii) alegações finais/razões finais; (iii) voto de Ministro do Supremo Tribunal Federal; ou (iv) entrega de apenas um dos memoriais. A desclassificação foi realizada apenas quando as equipes, de modo inequívoco, demonstraram não ter seguido o formato de memorial. No caso das equipes que entregaram peças processuais, o critério adotado foi a presença de parágrafo de interposição e elementos de caracterização de petição.

- a) C610: entrega de peça em formato de recurso/contrarrazões.
- b) H110: apresentação de petição de alegações finais.
- c) C893: memorial do recorrido é apresentado como sendo assinado por “Ministro do Supremo Tribunal Federal”, o que indica incompatibilidade com o formato de memorial.
- d) P981: equipe não enviou memoriais do recorrido. Não foi recebido arquivo com memorial do recorrente.
- e) J750: entrega de peça em formato de recurso/contrarrazões.
- f) Y434: equipe apresentou peça de razões finais.
- g) K158: apresentação de assinatura de Ministro, o que indica incompatibilidade com o formato de memorial.
- h) X145: equipe enviou apenas arquivo correspondente ao memorial do recorrido. Não foi recebido arquivo com memorial do recorrente.

* * *

ANEXO III | I STF MOOT

20 MELHORES NOTAS

Classificação	ID.	Instituição de Ensino	Média Final
1.	L956	Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP	90,8
2.	G864	Centro Universitário de Brasília (CEUB)	86,4
3.	G499	Universidade Federal do Rio de Janeiro	85,4
4.	T967	Faculdade Presbiteriana Mackenzie – Brasília/Sul	85,0
5.	Q136	Universidade Federal de Pelotas	84,8
6.	Q593	Universidade Federal do Paraná	84,5
7.	W686	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	83,3
8.	X703	PUC-PR (Campus Toledo)	82,3
9.	R775	Universidade Federal de Santa Maria	80,1
10.	R377	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	79,4
11.	Q151	UniAraguaia Centro Universitário (Bueno – Goiânia)	79,0
12.	E828	Fundação Getúlio Vargas - São Paulo (FGV-SP)	76,8
13.	C119	Universidade Federal de Minas Gerais (Sede)	73,9
14.	B758	Centro Universitário de Maceió (UNIMA)	73,8
15.	V781	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Naviraí)	73,8
16.	R801	Universidade Estadual do Maranhão (São Luís)	72,6
17.	X668	Universidade Tiradentes (Campus Farolândia)	72,5
18.	K276	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Campo Grande)	72,0
19.	C798	Universidade Santa Cecília (Santos/SP)	71,8
20.	W550	Universidade Federal do Tocantins (Palmas)	71,6

* * *

ANEXO III | PLANILHA DE NOTAS

EQUIPE	AVALIADOR 1	RECORRIDO AVAL. 1	RECORRENTE AVAL. 1	AVALIADOR 2	RECORRIDO AVAL. 2	RECORRENTE AVAL. 2	AVALIADOR 3	RECORRIDO AVAL. 3	RECORRENTE AVAL. 3	MÉDIA FINAL
1. L956	Avaliador 1	87	82	Avaliador 2	97	97	Avaliador 3			90,8
2. G864	Avaliador 1	92	94	Avaliador 2	72	87,5	Avaliador 3			86,4
3. G499	Avaliador 1	86	84	Avaliador 2	88,5	83	Avaliador 3			85,4
4. T967	Avaliador 1	82	92	Avaliador 2	75	91	Avaliador 3			85,0
5. Q136	Avaliador 1	85	89,5	Avaliador 2	78	86,5	Avaliador 3			84,8
6. Q593	Avaliador 1	80	80	Avaliador 2	89	89	Avaliador 3			84,5
7. W686	Avaliador 1	95	90	Avaliador 2	61	70	Avaliador 3	93	91	83,3
8. X703	Avaliador 1	94	88	Avaliador 2	74	73	Avaliador 3			82,3
9. R775	Avaliador 1	78,5	82	Avaliador 2	78,5	81,5	Avaliador 3			80,1
10. R377	Avaliador 1	78	80,5	Avaliador 2	78	81	Avaliador 3			79,4
11. Q151	Avaliador 1	73	73	Avaliador 2	85	85	Avaliador 3			79,0
12. E828	Avaliador 1	71,5	70,5	Avaliador 2	83	82	Avaliador 3			76,8
13. C119	Avaliador 1	73,5	78	Avaliador 2	72,5	71,5	Avaliador 3			73,9
14. B758	Avaliador 1	67	75	Avaliador 2	81,5	71,5	Avaliador 3			73,8
15. V781	Avaliador 1	75	76	Avaliador 2	71	73	Avaliador 3			73,8
16. R801	Avaliador 1	74	69	Avaliador 2	69	78,5	Avaliador 3			72,6
17. X668	Avaliador 1	71	72	Avaliador 2	73	74	Avaliador 3			72,5
18. K276	Avaliador 1	74,5	73,5	Avaliador 2	72	68	Avaliador 3			72,0
19. C798	Avaliador 1	77	73,5	Avaliador 2	65,5	71	Avaliador 3			71,8
20. W550	Avaliador 1	64	69	Avaliador 2	74,5	79	Avaliador 3			71,6
21. R890	Avaliador 1	72	80	Avaliador 2	66	68	Avaliador 3			71,5
22. W505	Avaliador 1	93	87	Avaliador 2	42,5	47,5	Avaliador 3	74,5	79	70,6
23. J284	Avaliador 1	63	61	Avaliador 2	78,5	79	Avaliador 3			70,4
24. H992	Avaliador 1	81	73,5	Avaliador 2	54	49	Avaliador 3	84	79	70,1
25. X734	Avaliador 1	74	74	Avaliador 2	63	69	Avaliador 3			70,0

EQUIPE	AVALIADOR 1	RECORRIDO AVAL. 1	RECORRENTE AVAL. 1	AVALIADOR 2	RECORRIDO AVAL. 2	RECORRENTE AVAL. 2	AVALIADOR 3	RECORRIDO AVAL. 3	RECORRENTE AVAL. 3	MÉDIA FINAL
26. E114	Avaliador 1	73	75	Avaliador 2	62,5	67,5	Avaliador 3			69,5
27. V771	Avaliador 1	73	69,5	Avaliador 2	68	67	Avaliador 3			69,4
28. E450	Avaliador 1	59	81	Avaliador 2	56,3	78,5	Avaliador 3			68,7
29. I189	Avaliador 1	79	83	Avaliador 2	44,5	42,5	Avaliador 3	72	91	68,7
30. C555	Avaliador 1	74,5	66	Avaliador 2	70	62	Avaliador 3			68,1
31. A516	Avaliador 1	71	68	Avaliador 2	66	67	Avaliador 3			68,0
32. H181	Avaliador 1	63	66	Avaliador 2	70	72	Avaliador 3			67,8
33. C646	Avaliador 1	78	78	Avaliador 2	52,75	52,75	Avaliador 3	74	70	67,6
34. Q368	Avaliador 1	71	65	Avaliador 2	71	63	Avaliador 3			67,5
35. C575	Avaliador 1	46	69	Avaliador 2	78	76	Avaliador 3	63	73	67,5
36. Z531	Avaliador 1	62,5	62,5	Avaliador 2	74	70	Avaliador 3			67,3
37. P658	Avaliador 1	96	95	Avaliador 2	54	68	Avaliador 3	44	46	67,2
38. Q352	Avaliador 1	61,5	66	Avaliador 2	70,7	69,2	Avaliador 3			66,9
39. Q536	Avaliador 1	55	66	Avaliador 2	69	77	Avaliador 3			66,8
40. B488	Avaliador 1	75	74	Avaliador 2	53,5	64	Avaliador 3			66,6
41. P141	Avaliador 1	81	81	Avaliador 2	49	54	Avaliador 3	70	70	67,5
42. B995	Avaliador 1	67	75	Avaliador 2	47	42	Avaliador 3	83	81	65,8
43. A911	Avaliador 1	62,5	69,6	Avaliador 2	66	64	Avaliador 3			65,5
44. S961	Avaliador 1	68	60	Avaliador 2	67	67	Avaliador 3			65,5
45. D328	Avaliador 1	94	92	Avaliador 2	57	73,5	Avaliador 3	35	41	65,4
46. U349	Avaliador 1	70	66	Avaliador 2	61	64	Avaliador 3			65,3
47. D849	Avaliador 1	72,7	65,7	Avaliador 2	67	54	Avaliador 3			64,9
48. F266	Avaliador 1	64	68	Avaliador 2	62	64	Avaliador 3			64,5
49. O100	Avaliador 1	64	65	Avaliador 2	64	65	Avaliador 3			64,5
50. W733	Avaliador 1	65	65	Avaliador 2	63	64	Avaliador 3			64,3
51. D886	Avaliador 1	71,5	65	Avaliador 2	58	62	Avaliador 3			64,1
52. A470	Avaliador 1	69,5	66	Avaliador 2	61	59	Avaliador 3			63,9

EQUIPE	AVALIADOR 1	RECORRIDO AVAL. 1	RECORRENTE AVAL. 1	AVALIADOR 2	RECORRIDO AVAL. 2	RECORRENTE AVAL. 2	AVALIADOR 3	RECORRIDO AVAL. 3	RECORRENTE AVAL. 3	MÉDIA FINAL
53. M994	Avaliador 1	80	83	Avaliador 2	35	28	Avaliador 3	73	84	63,8
54. S841	Avaliador 1	52	72	Avaliador 2	71	59	Avaliador 3			63,5
55. K874	Avaliador 1	58	62	Avaliador 2	67	67	Avaliador 3			63,5
56. T230	Avaliador 1	40	37	Avaliador 2	80	82	Avaliador 3	69	70	63,0
57. K693	Avaliador 1	40,5	45,5	Avaliador 2	65	74	Avaliador 3	74	78	62,8
58. J420	Avaliador 1	71	60	Avaliador 2	74	45	Avaliador 3			62,5
59. R907	Avaliador 1	46	70	Avaliador 2	68	64	Avaliador 3			62,0
60. E315	Avaliador 1	62	66	Avaliador 2	60	59,5	Avaliador 3			61,9
61. C477	Avaliador 1	57	71	Avaliador 2	56,8	61,8	Avaliador 3			61,7
62. C696	Avaliador 1	56	58	Avaliador 2	58,5	74	Avaliador 3			61,6
63. L870	Avaliador 1	59,5	59,5	Avaliador 2	61	66	Avaliador 3			61,5
64. Q331	Avaliador 1	49	64	Avaliador 2	67	66	Avaliador 3			61,5
65. B680	Avaliador 1	52	39	Avaliador 2	72	66	Avaliador 3	75	63	61,2
66. T490	Avaliador 1	78	61,5	Avaliador 2	49	56	Avaliador 3			61,1
67. S497	Avaliador 1	51	46	Avaliador 2	71	63	Avaliador 3	72	63	61,0
68. F440	Avaliador 1	42,5	50,5	Avaliador 2	62	58	Avaliador 3	72	78	60,5
69. Q908	Avaliador 1	61	64	Avaliador 2	57	60	Avaliador 3			60,5
70. R639	Avaliador 1	53	64	Avaliador 2	58	67	Avaliador 3			60,5
71. D793	Avaliador 1	65	59	Avaliador 2	63	54	Avaliador 3			60,3
72. Q998	Avaliador 1	65	65	Avaliador 2	60	51	Avaliador 3			60,3
73. O866	Avaliador 1	71	65	Avaliador 2	55,5	49	Avaliador 3			60,1
74. E900	Avaliador 1	56	56	Avaliador 2	63	65	Avaliador 3			60,0
75. V729	Avaliador 1	55	60,5	Avaliador 2	56	68	Avaliador 3			59,9
76. R162	Avaliador 1	55	62	Avaliador 2	58	64,5	Avaliador 3			59,9
77. J145	Avaliador 1	66,5	69,5	Avaliador 2	40,25	48,25	Avaliador 3	66,5	67,5	59,8
78. E212	Avaliador 1	53	55	Avaliador 2	65	65	Avaliador 3			59,5
79. W566	Avaliador 1	62	63	Avaliador 2	56	54	Avaliador 3	55	67	59,5

EQUIPE	AVALIADOR 1	RECORRIDO AVAL. 1	RECORRENTE AVAL. 1	AVALIADOR 2	RECORRIDO AVAL. 2	RECORRENTE AVAL. 2	AVALIADOR 3	RECORRIDO AVAL. 3	RECORRENTE AVAL. 3	MÉDIA FINAL
80. I479	Avaliador 1	66,5	66,5	Avaliador 2	45,5	56,5	Avaliador 3			58,8
81. S930	Avaliador 1	52	58	Avaliador 2	76	49	Avaliador 3			58,8
82. I216	Avaliador 1	51,5	49,5	Avaliador 2	70	64	Avaliador 3			58,8
83. O365	Avaliador 1	39,5	39,5	Avaliador 2	76,5	65,5	Avaliador 3	71	60	58,7
84. T439	Avaliador 1	57	54	Avaliador 2	66	57	Avaliador 3			58,5
85. Z369	Avaliador 1	68	60	Avaliador 2	57	49	Avaliador 3			58,5
86. H165	Avaliador 1	23,5	27	Avaliador 2	70	74	Avaliador 3	77	78	58,3
87. O460	Avaliador 1	71	80	Avaliador 2	44	53	Avaliador 3	48,5	52,5	58,2
88. K619	Avaliador 1	67	53	Avaliador 2	63	46	Avaliador 3			57,3
89. W805	Avaliador 1	52	56	Avaliador 2	62	59	Avaliador 3			57,3
90. O202	Avaliador 1	53	46	Avaliador 2	72	67	Avaliador 3	50,5	54	57,1
91. B194	Avaliador 1	32	28	Avaliador 2	73,5	76,5	Avaliador 3	68,5	63,5	57,0
92. U646	Avaliador 1	56	53	Avaliador 2	64,8	53,8	Avaliador 3			56,9
93. G981	Avaliador 1	66	52	Avaliador 2	55	54	Avaliador 3			56,8
94. H234	Avaliador 1	46	69	Avaliador 2	50	62	Avaliador 3			56,8
95. T809	Avaliador 1	80	80	Avaliador 2	51	57	Avaliador 3	31,5	40,5	56,7
96. J987	Avaliador 1	54,5	58	Avaliador 2	58	56	Avaliador 3			56,6
97. K153	Avaliador 1	48	68	Avaliador 2	55	55	Avaliador 3			56,5
98. G598	Avaliador 1	56	55	Avaliador 2	61,5	53,5	Avaliador 3			56,5
99. Y725	Avaliador 1	47	55	Avaliador 2	56	68	Avaliador 3			56,5
100. U708	Avaliador 1	59	57	Avaliador 2	58	50	Avaliador 3			56,0
101. F849	Avaliador 1	74,5	74,5	Avaliador 2	39	47	Avaliador 3	51	49	55,8
102. Q848	Avaliador 1	53	47	Avaliador 2	61,5	61,5	Avaliador 3			55,8
103. Y847	Avaliador 1	62	60	Avaliador 2	50	50,5	Avaliador 3			55,6
104. O234	Avaliador 1	56	58	Avaliador 2	53	55	Avaliador 3			55,5
105. W166	Avaliador 1	60	65	Avaliador 2	49	42	Avaliador 3	58,5	58,5	55,5
106. L821	Avaliador 1	50	51	Avaliador 2	61	60	Avaliador 3			55,5

EQUIPE	AVALIADOR 1	RECORRIDO AVAL. 1	RECORRENTE AVAL. 1	AVALIADOR 2	RECORRIDO AVAL. 2	RECORRENTE AVAL. 2	AVALIADOR 3	RECORRIDO AVAL. 3	RECORRENTE AVAL. 3	MÉDIA FINAL
107. L185	Avaliador 1	52	47	Avaliador 2	63	60	Avaliador 3			55,5
108. Q994	Avaliador 1	30,5	29,5	Avaliador 2	68,5	52,5	Avaliador 3	74,5	75,5	55,2
109. A961	Avaliador 1	55	55	Avaliador 2	44,5	41,5	Avaliador 3			55,0
110. D274	Avaliador 1	66	56	Avaliador 2	55,5	42	Avaliador 3			54,9
111. G329	Avaliador 1	63	65	Avaliador 2	44,3	46,8	Avaliador 3			54,8
112. J654	Avaliador 1	58,5	63,5	Avaliador 2	31,75	31,75	Avaliador 3	73	68	54,4
113. I676	Avaliador 1	53	55	Avaliador 2	56	53	Avaliador 3			54,3
114. S469	Avaliador 1	54,5	58	Avaliador 2	51	53	Avaliador 3			54,1
115. M156	Avaliador 1	61	61	Avaliador 2	44	50	Avaliador 3			54,0
116. H416	Avaliador 1	63	69,5	Avaliador 2	48	42	Avaliador 3	51,5	48	53,7
117. E783	Avaliador 1	66	53	Avaliador 2	66	29	Avaliador 3			53,5
118. R680	Avaliador 1	56	47	Avaliador 2	59	52	Avaliador 3			53,5
119. F639	Avaliador 1	49	62	Avaliador 2	54	49	Avaliador 3			53,5
120. A289	Avaliador 1	42	63,5	Avaliador 2	45	61	Avaliador 3			52,9
121. R430	Avaliador 1	54	52	Avaliador 2	52	53	Avaliador 3			52,8
122. M718	Avaliador 1	59	54	Avaliador 2	57	40	Avaliador 3			52,5
123. Z660	Avaliador 1	42	48	Avaliador 2	50	69,5	Avaliador 3			52,4
124. X219	Avaliador 1	58	46	Avaliador 2	47	58	Avaliador 3			52,3
125. W679	Avaliador 1	51	49	Avaliador 2	55,9	52,4	Avaliador 3			52,1
126. E778	Avaliador 1	80	82	Avaliador 2	38,5	42,5	Avaliador 3	38	30	51,8
127. R254	Avaliador 1	59	47	Avaliador 2	54	47	Avaliador 3			51,8
128. K378	Avaliador 1	59	59	Avaliador 2	44	45	Avaliador 3			51,8
129. T944	Avaliador 1	44	59	Avaliador 2	45	57	Avaliador 3			51,3
130. Z183	Avaliador 1	32	50	Avaliador 2	55,5	62,5	Avaliador 3	46,5	60	51,1
131. C234	Avaliador 1	52	41	Avaliador 2	61	50	Avaliador 3			51,0
132. X270	Avaliador 1	59	47	Avaliador 2	57	40	Avaliador 3			50,8
133. Q262	Avaliador 1	43	48	Avaliador 2	56	56	Avaliador 3			50,8

EQUIPE	AVALIADOR 1	RECORRIDO AVAL. 1	RECORRENTE AVAL. 1	AVALIADOR 2	RECORRIDO AVAL. 2	RECORRENTE AVAL. 2	AVALIADOR 3	RECORRIDO AVAL. 3	RECORRENTE AVAL. 3	MÉDIA FINAL
134. J200	Avaliador 1	52	58	Avaliador 2	44	49	Avaliador 3			50,8
135. O900	Avaliador 1	44	54	Avaliador 2	52	52	Avaliador 3			50,5
136. A633	Avaliador 1	43	43	Avaliador 2	53	63	Avaliador 3			50,5
137. J231	Avaliador 1	70,5	76	Avaliador 2	43,5	51	Avaliador 3	40	40,5	50,2
138. G369	Avaliador 1	57,5	54	Avaliador 2	44	44	Avaliador 3			49,9
139. A993	Avaliador 1	62	49	Avaliador 2	44	44	Avaliador 3			49,8
140. J163	Avaliador 1	58	53	Avaliador 2	46	41	Avaliador 3			49,5
141. Q574	Avaliador 1	52,5	47,5	Avaliador 2	51	46,5	Avaliador 3			49,4
142. L882	Avaliador 1	54	45	Avaliador 2	52	46	Avaliador 3			49,3
143. V155	Avaliador 1	61	65,3	Avaliador 2	25	22	Avaliador 3	58	62,5	49,0
144. M149	Avaliador 1	45	45,5	Avaliador 2	52	53	Avaliador 3			48,9
145. N275	Avaliador 1	50	45	Avaliador 2	59	41,5	Avaliador 3			48,9
146. K517	Avaliador 1	46,5	41,5	Avaliador 2	58	47,5	Avaliador 3			48,4
147. Z528	Avaliador 1	46,5	58	Avaliador 2	43	45	Avaliador 3			48,1
148. A113	Avaliador 1	36	48,5	Avaliador 2	49	58	Avaliador 3			47,9
149. H560	Avaliador 1	49	46	Avaliador 2	48,5	48	Avaliador 3			47,9
150. Q891	Avaliador 1	54	43,5	Avaliador 2	51	43	Avaliador 3			47,9
151. L969	Avaliador 1	61	61	Avaliador 2	28	34	Avaliador 3	51,5	51,5	47,8
152. D187	Avaliador 1	46,5	51,5	Avaliador 2	47	46	Avaliador 3			47,8
153. X130	Avaliador 1	47	41,5	Avaliador 2	52	50	Avaliador 3			47,6
154. W236	Avaliador 1	36	51	Avaliador 2	49	54	Avaliador 3			47,5
155. S600	Avaliador 1	51	52	Avaliador 2	41	45	Avaliador 3			47,3
156. Y704	Avaliador 1	40	37	Avaliador 2	58	54	Avaliador 3			47,3
157. E763	Avaliador 1	42	45	Avaliador 2	51,5	49,5	Avaliador 3			47,0
158. O396	Avaliador 1	47	48	Avaliador 2	47	45	Avaliador 3			46,8
159. P208	Avaliador 1	62	66	Avaliador 2	31	57	Avaliador 3	31	33	46,7
160. M115	Avaliador 1	54	52	Avaliador 2	38,5	40,5	Avaliador 3			46,3

EQUIPE	AVALIADOR 1	RECORRIDO AVAL. 1	RECORRENTE AVAL. 1	AVALIADOR 2	RECORRIDO AVAL. 2	RECORRENTE AVAL. 2	AVALIADOR 3	RECORRIDO AVAL. 3	RECORRENTE AVAL. 3	MÉDIA FINAL
161. O333	Avaliador 1	52,5	37,5	Avaliador 2	54,5	40	Avaliador 3			46,1
162. L216	Avaliador 1	53	49	Avaliador 2	41	41	Avaliador 3			46,0
163. Y144	Avaliador 1	39	41	Avaliador 2	48,5	55,5	Avaliador 3			46,0
164. O240	Avaliador 1	48	47	Avaliador 2	47	41	Avaliador 3			45,8
165. P821	Avaliador 1	46	40	Avaliador 2	50,6	46,1	Avaliador 3			45,5
166. D616	Avaliador 1	44	45	Avaliador 2	49	44	Avaliador 3			45,5
167. J233	Avaliador 1	50	49	Avaliador 2	51	31	Avaliador 3			45,3
168. M184	Avaliador 1	49	50	Avaliador 2	42	40	Avaliador 3			45,3
169. L212	Avaliador 1	47	39	Avaliador 2	54	40	Avaliador 3			45,0
170. C985	Avaliador 1	40,5	37,5	Avaliador 2	52	50	Avaliador 3			45,0
171. L879	Avaliador 1	30	48	Avaliador 2	37,5	62	Avaliador 3			44,4
172. Q313	Avaliador 1	28	49	Avaliador 2	44	56	Avaliador 3			44,3
173. D125	Avaliador 1	44,5	44	Avaliador 2	44	44	Avaliador 3			44,1
174. C962	Avaliador 1	52	56	Avaliador 2	32	35	Avaliador 3	37	43	42,5
175. M850	Avaliador 1	52	64	Avaliador 2	39	29	Avaliador 3	39	38	43,5
176. S254	Avaliador 1	50	45	Avaliador 2	39,5	39,5	Avaliador 3			43,5
177. Y196	Avaliador 1	56	56	Avaliador 2	30	44	Avaliador 3	34	40	43,3
178. P381	Avaliador 1	43	42	Avaliador 2	44	44	Avaliador 3			43,3
179. Q837	Avaliador 1	45	40	Avaliador 2	46	42	Avaliador 3			43,3
180. L503	Avaliador 1	45	44	Avaliador 2	46	38	Avaliador 3			43,3
181. V686	Avaliador 1	60	34	Avaliador 2	22	23	Avaliador 3	53	67	43,2
182. H232	Avaliador 1	41	44	Avaliador 2	41	46	Avaliador 3			43,0
183. V764	Avaliador 1	36	38	Avaliador 2	49	49	Avaliador 3			43,0
184. A827	Avaliador 1	46,5	40,5	Avaliador 2	44	39,5	Avaliador 3			42,6
185. E196	Avaliador 1	48	48	Avaliador 2	33,5	40,5	Avaliador 3			42,5
186. T839	Avaliador 1	38	40	Avaliador 2	44,5	47,5	Avaliador 3			42,5

EQUIPE	AVALIADOR 1	RECORRIDO AVAL. 1	RECORRENTE AVAL. 1	AVALIADOR 2	RECORRIDO AVAL. 2	RECORRENTE AVAL. 2	AVALIADOR 3	RECORRIDO AVAL. 3	RECORRENTE AVAL. 3	MÉDIA FINAL
187. D554	Avaliador 1	38	40,5	Avaliador 2	49	42,5	Avaliador 3			42,5
188. N615	Avaliador 1	59	62	Avaliador 2	27,5	30,5	Avaliador 3	40,5	34,5	42,3
189. D146	Avaliador 1	41	44	Avaliador 2	42	42	Avaliador 3			42,3
190. B307	Avaliador 1	40,5	43,5	Avaliador 2	42,3	42,3	Avaliador 3			42,2
191. V782	Avaliador 1	34	36	Avaliador 2	50,5	47,5	Avaliador 3			42,0
192. H779	Avaliador 1	52,5	42,5	Avaliador 2	37,5	35	Avaliador 3			41,9
193. K452	Avaliador 1	40,5	41,5	Avaliador 2	39,5	44,5	Avaliador 3			41,5
194. C564	Avaliador 1	23	42	Avaliador 2	54	58	Avaliador 3	25	44,5	41,1
195. S647	Avaliador 1	42	34	Avaliador 2	43,5	43	Avaliador 3			40,6
196. O895	Avaliador 1	38	39	Avaliador 2	37	45	Avaliador 3			39,8
197. O246	Avaliador 1	37	41	Avaliador 2	37	41	Avaliador 3			39,0
198. B288	Avaliador 1	34	35,5	Avaliador 2	41	44	Avaliador 3			38,6
199. X207	Avaliador 1	28,25	40	Avaliador 2	51	35	Avaliador 3			38,6
200. O336	Avaliador 1	44	42	Avaliador 2	32,5	32,5	Avaliador 3			37,8
201. G850	Avaliador 1	33	43	Avaliador 2	38,5	35,5	Avaliador 3			37,5
202. J331	Avaliador 1	33	32	Avaliador 2	43	42	Avaliador 3			37,5
203. Z588	Avaliador 1	70	57,5	Avaliador 2	20	27	Avaliador 3	21,5	28	37,3
204. R572	Avaliador 1	50,5	57,5	Avaliador 2	12	20	Avaliador 3	40	42,5	37,1
205. V386	Avaliador 1	32,5	31,5	Avaliador 2	47	37	Avaliador 3			37,0
206. K790	Avaliador 1	25	41	Avaliador 2	31	51	Avaliador 3			37,0
207. V774	Avaliador 1	20	24	Avaliador 2	50	50	Avaliador 3	36,75	37	36,3
208. D892	Avaliador 1	35	32	Avaliador 2	39	39	Avaliador 3			36,3
209. C398	Avaliador 1	31	32	Avaliador 2	38	44	Avaliador 3			36,3
210. Y811	Avaliador 1	39,5	21,5	Avaliador 2	51,5	30,5	Avaliador 3			35,8
211. C559	Avaliador 1	33	35	Avaliador 2	36,5	37,5	Avaliador 3			35,5
212. C901	Avaliador 1	33	35	Avaliador 2	38	33	Avaliador 3			34,8
213. A615	Avaliador 1	19	23,5	Avaliador 2	40	40	Avaliador 3	49	37	34,8

EQUIPE	AVALIADOR 1	RECORRIDO AVAL. 1	RECORRENTE AVAL. 1	AVALIADOR 2	RECORRIDO AVAL. 2	RECORRENTE AVAL. 2	AVALIADOR 3	RECORRIDO AVAL. 3	RECORRENTE AVAL. 3	MÉDIA FINAL
214. S859	Avaliador 1	33	31	Avaliador 2	41	34	Avaliador 3			34,8
215. N860	Avaliador 1	31	34	Avaliador 2	34	40	Avaliador 3			34,8
216. P858	Avaliador 1	32	38	Avaliador 2	25,5	40,5	Avaliador 3			34,0
217. B172	Avaliador 1	27	47	Avaliador 2	23	38	Avaliador 3			33,8
218. D257	Avaliador 1	33	33	Avaliador 2	34,5	34,5	Avaliador 3			33,8
219. Y519	Avaliador 1	27	45	Avaliador 2	24	38,5	Avaliador 3			33,6
220. C408	Avaliador 1	33	35	Avaliador 2	28,5	34,5	Avaliador 3			32,8
221. X781	Avaliador 1	28,5	36,5	Avaliador 2	35	31	Avaliador 3			32,8
222. G319	Avaliador 1	35,25	26,75	Avaliador 2	40	29	Avaliador 3			32,8
223. E361	Avaliador 1	40	30	Avaliador 2	33	27	Avaliador 3			32,5
224. T278	Avaliador 1	32,5	28,5	Avaliador 2	39	30	Avaliador 3			32,5
225. R899	Avaliador 1	27	31	Avaliador 2	48	43	Avaliador 3	21	21	31,8
226. B670	Avaliador 1	17	30	Avaliador 2	31	42	Avaliador 3	32	36	31,3
227. J858	Avaliador 1	20,5	20,5	Avaliador 2	31	42	Avaliador 3	31	40	30,8
228. Y332	Avaliador 1	22,5	31,5	Avaliador 2	31	38	Avaliador 3			30,8
229. G825	Avaliador 1	32	32	Avaliador 2	26	33	Avaliador 3			30,8
230. V606	Avaliador 1	35	31	Avaliador 2	25,5	29	Avaliador 3			30,1
231. H206	Avaliador 1	42	26	Avaliador 2	12,5	9	Avaliador 3	44	46	29,9
232. W883	Avaliador 1	28	32	Avaliador 2	28	31,5	Avaliador 3			29,9
233. V594	Avaliador 1	32	26	Avaliador 2	33	28	Avaliador 3			29,8
234. B975	Avaliador 1	18	34,5	Avaliador 2	37	28	Avaliador 3			29,4
235. I336	Avaliador 1	30	22	Avaliador 2	23	41	Avaliador 3			29,0
236. F533	Avaliador 1	30	21	Avaliador 2	33,5	31	Avaliador 3			28,9
237. Q168	Avaliador 1	12	29	Avaliador 2	37	45	Avaliador 3	16	31	28,3
238. J792	Avaliador 1	12,5	8,5	Avaliador 2	41,5	30,5	Avaliador 3	42	34	28,2
239. B348	Avaliador 1	27	26	Avaliador 2	30	29	Avaliador 3			28,0
240. N692	Avaliador 1	27	27	Avaliador 2	28	25	Avaliador 3			26,8

EQUIPE	AVALIADOR 1	RECORRIDO AVAL. 1	RECORRENTE AVAL. 1	AVALIADOR 2	RECORRIDO AVAL. 2	RECORRENTE AVAL. 2	AVALIADOR 3	RECORRIDO AVAL. 3	RECORRENTE AVAL. 3	MÉDIA FINAL
241. P631	Avaliador 1	25	25	Avaliador 2	21	29	Avaliador 3			25,0
242. M981	Avaliador 1	15	29	Avaliador 2	21	34	Avaliador 3			24,8
243. G262	Avaliador 1	27	21,5	Avaliador 2	29	17	Avaliador 3			23,6
244. U831	Avaliador 1	11	28	Avaliador 2	23	27	Avaliador 3			22,3
245. P589	Avaliador 1	37,5	0	Avaliador 2	38	0	Avaliador 3			18,9
246. X302	Avaliador 1	18	14	Avaliador 2	19	14	Avaliador 3			16,3
247. S908	Avaliador 1	15	15	Avaliador 2	16	14	Avaliador 3			15,0
248. K289	Avaliador 1	8	5	Avaliador 2	26	20	Avaliador 3	16	13	14,7
249. V999	Avaliador 1	13	18	Avaliador 2	12	12	Avaliador 3			13,8
250. H892	Avaliador 1	21	3	Avaliador 2	9,5	9,5	Avaliador 3			10,8